

**ACTA N.º 24**

----- **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO:** -----

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha, Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 1073-2008 - PROPOSTA N.º 27 P - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO S.A.** -----

----- Foi presente proposta n.º 27/2008 P, datada de 10/12/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao aumento da quota do Município de Odemira no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 27/2008 P -----

----- Considerando que o MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade participada pelo Município de Odemira e da qual é fundador está em plena construção e que o

montante da obra, resultante dos valores das várias propostas sofreu um aumento considerável, que obriga a um aumento do capital social até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros); - -----

----- Considerando que o Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os accionistas de referência do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limítrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o recente encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; -----

----- Considerando por fim que neste momento, as necessidades de tesouraria, face ao facto das recentes dificuldades de recursos financeiros da banca em geral, tem levado a demoras não previstas em termos de um empréstimo em contratação, previsto no projecto, no valor de 1,6 M€, são uma realidade, sendo absolutamente necessário que a obra não tenha paragens, sendo assim oportuno desde já proceder-se ao aumento do capital social. -----

----- Considerando a deliberação, por unanimidade, da Assembleia Geral em aprovar na sua reunião de 09/12/2008, conforme está expresso na acta n.º 11, um aumento de capital até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros). -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:-----

----- a)Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano em mais 500.000,00 € (quinhentos mil euros) valor que o outro accionista de referência, o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur acompanhará; -----

----- b)Que o aumento seja efectuado até ao montante de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) no ano de 2008 e o remanescente em 2009, até perfazer o valor de 500.000,00

(quinhentos mil euros); -----  
----- c) Que no caso da presente proposta ser aprovada, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização. -----

----- Odemira, em 10 de Dezembro de 2008-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo posteriormente o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 1074-2008 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2009.**-----

----- Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2009, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 42.775.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil euros), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, bem como remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Analisando a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009, que nos foi entregue sem qualquer nota introdutória explicativa, e após solicitação de alguns esclarecimentos sobre algumas verbas agregadas do Orçamento, verificamos que:-----

----- A previsão de receitas e despesas para o ano de 2009 no valor de 42.650.000,00 € é inferior à previsão do ano de 2008 em apenas 565.000,00€ com todas as implicações daí resultantes. É nosso entendimento de que o valor global se encontra muito empolado, criando expectativas de receitas que não vão ser possíveis alcançar e de investimentos prometidos que mais uma vez vão fazer parte das promessas não cumpridas;-----

----- Estes documentos estão desfasados da realidade, tendo em conta a crise que se vive e a recessão que infelizmente se está a instalar no nosso País.-----

----- Com este Plano e Orçamento no Município de Odemira não se tem em conta a crise, e tudo parece um mar de rosas...murchas;-----

----- Todos sabemos que o valor global de receitas previstas para o ano de 2009 é muito irreal. Relembramos a última Prestação de Contas relativas ao ano de 2007, que para uma previsão inicial de 34.450.000,00€, que foi depois corrigida para 38.942.964,30€, mas na realidade a execução efectiva, isto é, a receita real que deu entrada nos cofres do Município foi apenas de 27.286.545,00€.-----

----- Quando no próximo ano for apresentada a Prestação de Contas referentes ao ano de 2008, cá estaremos para constatar a realidade;-----

----- Não compreendemos que se façam previsões de receitas da venda de Património no montante de 6.118.000,00€, sendo a receita previsível a arrecadar pela venda de terrenos no montante de 3.225.000,00€ e pela venda de Edifícios de Escolas desactivadas de 2.830.000,00€, restando um valor 63.000,00€ da vend de maquinaria e equipamentos.-----

----- Como é possível, com a crise bancária que se vive no nosso País, vender lotes de terreno para atingir o montante de 3.225.000,00€, quando em 2007 as vendas de terrenos

efectuadas pelo Município cifram-se em apenas 89.889,06€ e no ano corrente de 2008, nem esse valor deverá ser atingido.-----

----- Também não compreendemos que se faça a venda de escolas desactivadas, prevendo-se realizar o montante de 2.830.000,00€ quando depois da entrega de escolas à Fundação Odemira e a diversas Associações de Caçadores, Clubes e outras entidades, o que resta é pouco ou nada significativa. -----

----- Não compreendemos que se façam previsões de reforço de receitas de candidaturas de obras do QCA III no valor de 1.040.262,03€, sem que exista garantia escrita e real dessas verbas por parte do Programa Operacional. Tal como definem as regras do POCAL, só após essa garantia se deverão inscrever as receitas através de uma modificação orçamental; -----

----- Encontrando-se ainda por resolver a constituição da CIMAL, que permitirá a contratualização, para posteriormente garantir e inscrever valores em orçamento, não compreendemos, que estejam a ser inscritas obras e valores que vão ser objecto de candidatura, quando apenas está garantido o financiamento de uma obra no âmbito do QREN 2006/2013 no valor de 425.526,28€ (EB1 Vila Nova de Milfontes). -----

----- Inscrever o valor de 3.158.083,77 € como se tratassem de valores de financiamento assegurados, é inexplicável e bastante ousado; -----

----- Mais uma vez não se compreende que dos empréstimos contraídos junto da banca no ano de 2004, 2005 e 2006, ainda estejam por ser utilizados o montante de 2.407.000,00€, se lembrarmos os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, que passo a descrever:

----- “Tendo em atenção os investimentos inadiáveis para melhoria de vida das populações e de modernização de factores importantes para fomentar a nossa economia e atrair investimentos, que este recurso seja aproveitado, até porque se sabe que muita da recita esperada dos Fundos Comunitários, não veio por esgotamento das verbas da generalidade das suas Mediadas no que respeita o Eixo 1 do Programa Operacional Regional, destinado aos

Municípios do Alentejo”.-----

----- Os eleitos da CDU tinham razão em duvidar da urgência e da eficácia do empréstimo. Será por incapacidade ou por desleixo a não realização dessas obras, e correspondente aplicação dessas verbas? -----

----- Também não compreendemos que se mantenham no PPI 10 projectos do ano de 2003, 24 projectos do ano de 2004, 39 projectos do ano de 2005 e 43 projectos do ano de 2006, que neste Plano são novamente reforçados, permitindo assim, em alguns casos, uma continuidade duvidosa, não correspondendo ao inicialmente previsto, sendo acrescentados consoante há ou não interesse em fazer mais qualquer coisa sem que a oposição tenha de ter conhecimento. Esta é uma hábil, mas enganadora, nova forma de dizer às pessoas que a obra X ou Y se vai executar, porque está contemplada em orçamento;-----

----- É lamentável que neste PPI seja mais uma vez adiada a recuperação de edifícios municipais que se encontram em ruínas ou quase. É um mau exemplo por parte do Município, quando se fala à boca cheia e se exige aos particulares a recuperação de prédios degradados, caindo por terra os fundamentos e a palavra dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal, quando da aquisição a preços excessivos de edifícios para instalação de serviços urgentes do Município. É lamentável o edifício, onde se encontram instalados os serviços de Engenharia e Fiscalização, esteja em verdadeiro estado de degradação e em perigo para os funcionários que ali trabalham, e não tenham sido contempladas as obras urgentes que o mesmo carece;-----

----- É lamentável que no PPI se preveja uma verba irrisória para a construção do tão necessário Jardim Público, em Vila Nova de Milfontes, para o qual não foi adquirido até à data o respectivo terreno;-----

----- Que não seja prevista em plano qualquer verba para execução do tão necessário saneamento básico das povoações de Brunheiras e Foros do Galeado, apesar das promessas

feitas aos seus moradores;-----

----- Que nada esteja previsto para a reconversão tão propagandeada das áreas clandestinas consideradas no PDM (AFIPR), de forma a responder aos anseios da população, nomeadamente, de Brunheiras, Foros do Galeado, Freixial, Malhadinhas, Alpendurada, Aldeia Bugaga, etc, apesar de ter sido criado para aquela área um GTL, (já extinto), onde se gastaram muitos milhares ou milhões de euros, mas cujos resultados, passados onze anos, a população desconhece;-----

----- Também neste Plano e Orçamento não foi prevista qualquer verba para elaboração de Planos de Pormenor em diversas zonas do Concelho, quando é obrigatório por imposição do PDM e Planos de Urbanização, nomeadamente Zambujeira do Mar, Almogrove e Vila Nova de Milfontes, cuja falta de execução tem contribuído para o atraso no desenvolvimento destas povoações e no combate ao desemprego e à estabilização das pequenas empresas; -----

----- Não está contemplado um euro sequer para a construção da Casa Mortuária ou Centro de Congressos, junto à Igreja de Santa Maria, conforme promessa eleitoral tão propalada, bem como são irrisórias as verbas inscritas de 1.000,00 € para a construção do Centro de Artes e Museu Municipal, cujos projectos desconhecemos;-----

----- Não está sequer previsto em orçamento e plano, a pavimentação do C.M. 1191 estrada que liga Pereiras-Gare ao concelho de Ourique, com ligação ao IC-1, estrada importantíssima que permitiria uma ligação rápida a Beja e ao eixo Norte/Sul e contribuiria fortemente para o combate à desertificação do interior do concelho;-----

----- O famigerado corte às Juntas de Freguesia relativo às verbas provenientes da delegação de competências, que consiste na transferência de verbas de apenas de 10 meses no ano de 2009, justificando a maioria Socialista que o mandato termina em Outubro de 2009. Esta situação implica que nos meses de Novembro e Dezembro de 2009 o transporte de alunos nas freguesias deixa de ser sua responsabilidade; que a cobrança da água/esgotos/lixos deixa de

ser efectuada nas juntas de freguesia, o que obrigará os munícipes a deslocarem-se a Odemira para efectuarem o pagamento; que os arranjos de caminhos, espaços verdes, etc, durante aqueles dois meses deixem de ser da responsabilidade das Juntas. -----

----- É imoral e injusta a justificação apresentada. Perguntamos: Deixaram os eleitos do PS de projectar as receitas e despesas para todo o ano ou só fizeram Orçamento para 10 meses do ano de 2009 ?;-----

----- É também de realçar o aumento significativo das despesas correntes que aumentam de ano para ano, cujos resultados não têm expressão na melhoria de respostas e na qualidade de serviços prestados aos cidadãos; -----

----- Não compreendemos a inclusão em Orçamento de diversas pequenas obras resultantes das cheias ocorridas em Novembro de 2006, cujo financiamento a fundo perdido foi concedido dada a urgência e carência das mesmas, e passados já dois anos, continuam por executar; -----

----- A não contemplação em Plano e Orçamento de medidas concretas para a recuperação de casas degradadas, em ruínas, na vila de Odemira e noutras povoações do nosso Concelho; ---

----- A não intervenção na área do Ordenamento do Território na resolução das AUGI's, criadas pelo Município e constantes no PDM, que envolvem centenas de moradores que vêm os seus problemas habitacionais adiados, bem como a não intervenção na legalização de terrenos em diversos lugares ou povoações do nosso Concelho, tais como Brejinho, Portela da Fonte Santa, Pereiras-Gare, Fornalhas, Bicos, Cruzamento do Almogrove, Cabecinho, Carrascal, Portas de Transval, etc; -----

----- Por todo este conjunto de questões e muitas outras que aqui poderíamos referir, tais como, a enormidade de projectos inscritos em plano e orçamento com verbas irrisórias só para que se diga que está previsto em orçamento; -----

----- Não temos dúvidas que é urgente e necessária uma verdadeira mudança na gestão autárquica do nosso Concelho; -----



----- É necessário voltar a dar esperança e confiança a todos os Odemirenses e de que é possível um Futuro melhor para todos;-----

----- É necessário motivar os trabalhadores do Município, os eleitos das Freguesias, a actividade económica, os investidores, os cidadãos, é preciso dar um novo rumo ao nosso Concelho;-----

----- Porque nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009, não encontramos qualquer inovação e mais uma vez as grandes questões são adiadas, votamos contra. ------

----- Odemira, 2008.12.11-----

----- Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) Manuel da Silva Cruz-----

----- a) Abílio José Guilherme Bejinha.”-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram onze horas do dia onze de Dezembro de dois mil e oito.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior de Ciência Política a subscrevi.-----



## **ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....</b>	<b>1</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA.....</b>	<b>1</b>
<b>2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA .....</b>	<b>1</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>1</b>
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>3</b>